

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de fiscalização e gestão do Contrato TRE-GO 24/2022 e seus aditivos:

I - Flávio Queiroz de Alcântara - Gestor contratual

II - Marcus da Silva Carneiro - Fiscal contratual

III- Alan Castter Martins Silva - Fiscal contratual substituto

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

PORTARIA N° 59/2022 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, alterada pela Resolução TRE/GO n. 349/2021,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n. 8.666/93, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n. 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta ComprasnetContratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. 21.0.000012449-1, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de fiscalização e gestão do Contrato TRE-GO 18/2022 e seus aditivos:

I - Flávio Queiroz de Alcântara - Gestor contratual

II - Adenauer da Silva Naves - Fiscal contratual

III- Fernando Kazuto Sado - Fiscal contratual substituto

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 104/2022 - PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, incisos XXI e XXIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes na força de trabalho em unidades deste Regional, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor efetivo deste Tribunal, ROGÉRIO OTSUBO DE PAULA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Assistente VI da Assistência de Apoio a Seções Plenárias.

Art. 2º DISPENSAR o servidor efetivo deste Tribunal, CRISTIANO DE BRITO TAVARES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-05) de Assistente V da Assistência de Projetos e Apoio Administrativo.

Art. 3º DISPENSAR a servidora efetiva deste Tribunal, KATHERINE DA SILVA E SILVA ABREU, Analista Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de

Assistente I da Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão da Secretaria de Administração e Orçamento.

Art. 4º LOTAR o servidor efetivo deste Tribunal, ROGÉRIO OTSUBO DE PAULA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Assistência de Projetos e Apoio Administrativo.

Art. 5º LOTAR o servidor efetivo deste Tribunal, CRISTIANO DE BRITO TAVARES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Assistência de Apoio a Seções Plenárias.

Art. 6º LOTAR a servidora efetiva deste Tribunal, KATHERINE DA SILVA E SILVA ABREU, Analista Judiciário, Área Administrativa, no Gabinete da Secretaria-Geral da Diretoria-Geral.

Art. 7º DESIGNAR o servidor efetivo deste Tribunal, ROGÉRIO OTSUBO DE PAULA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-05) de Assistente V da Assistência de Projetos e Apoio Administrativo.

Art. 8º DESIGNAR o servidor efetivo deste Tribunal, CRISTIANO DE BRITO TAVARES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Assistente VI da Assistência de Apoio a Seções Plenárias.

Art. 9º DESIGNAR a servidora efetiva deste Tribunal, KATHERINE DA SILVA E SILVA ABREU, Analista Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-03) de Assistente III do Gabinete da Secretaria-Geral da Diretoria-Geral.

Art. 10. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 103, DE 03 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, incisos XXI e XXIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE /GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº [22.0.000004479-6](#),

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, a partir de 11/04/2022, a servidora requisitada para este Tribunal, ÂNGELA MARIA ANDRADE MELO, no Gabinete da Secretaria-Geral da Diretoria-Geral.

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 11/04/2022, a servidora requisitada para este Tribunal, ÂNGELA MARIA ANDRADE MELO, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I do Gabinete da Secretaria-Geral da Diretoria-Geral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA Nº 102/2022 - PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a dispensa do servidor efetivo deste Tribunal, ROGÉRIO FREITAS REIS, Técnico Judiciário, Área Administrativa - Segurança, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe da Seção de Segurança e Transporte, contida no Anexo I da Portaria PRES TRE/GO nº 100/2022.